



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS  
8ª LEGISLATURA – 2º Período Legislativo ANO 2026.**

**ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27/04/2026  
8ª LEGISLATURA - 2º Período Legislativo do Ano de 2026.**

**Presidente: Moisés Cerentini**

**Vereadores:** Álvaro Luiz Scheffel, Angela Gelsdorf Dumke, Camila Thais Fritz, Eduarda da Silva Menezes, Giana Fabricia Lopes de Castro, Valério Enzo Lawall, Valnei Rios, Zauro Elias de Arreal.

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às 18h00min, em sua sede, a Câmara Municipal reuniu-se em Sessão Ordinária. Inicialmente, foi comunicado à assistência que não é permitido nenhum tipo de manifestação durante a Sessão, conforme norma regimental. Considerando a ausência do Presidente, Vereador Moisés Cerentini, em razão de viagem oficial a Brasília, o Vice-Presidente assumiu a condução dos trabalhos da presente Sessão Ordinária. Para fins de regularidade dos trabalhos da Mesa e visando o bom andamento da Sessão, foi convidado o Vereador Álvaro Luiz Scheffel para auxiliar os trabalhos da Mesa Diretora. Havendo número regimental e invocando a proteção de Deus, foram declarados abertos os trabalhos. Na sequência, foi realizada a chamada dos Senhores Vereadores, sendo constatada a presença de 07 (sete) parlamentares. O Senhor Presidente solicitou a Vereadora Camila Thais Fritz que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi colocada em votação a ata da Sessão Ordinária nº 10/2026 do dia 27/04/2026. APROVADA. **GRANDE EXPEDIENTE** – Ninguém inscrito. **TRIBUNA LIVRE**- Ninguém inscrito. **Ordem do dia: MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº038/2026.** APROVADO. **PROJETO DE LEI Nº38/2026-** Autoriza o Poder Executivo a Contratar Orientador CRAS, em Caráter Emergencial e dá Outras Providências. APROVADO. **PROJETO DE LEI Nº39/2026-** Autoriza conceder um dia de folga remunerada aos servidores públicos do Poder Executivo, na data de seus respectivos aniversários e dá outras providências. FICA NA CASA. **PROJETO DE LEI Nº 040/2026-** Autoriza prorrogar o Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº 29/2024, decorrente da Lei Municipal nº 2658/2024, de 02 de abril de 2024. APROVADO. **PROJETO DE LEI Nº 041/2026-** Autoriza prorrogar o Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº 26/2025, decorrente da Lei Municipal nº 2718/2025, de 28 de fevereiro de 2025. APROVADO. **PROJETO DE LEI Nº. 042/2026-** Autoriza o Poder Executivo a Contratar Professor de Matemática – Séries Finais, em Caráter Emergencial e dá Outras Providências. APROVADO. **PROJETO DE LEI Nº043/2026-** Dispõe sobre o pagamento parcelado e cobrança de créditos tributários e não tributários inscritos em Dívida Ativa e dá outras providências. FICA NA CASA. **PROJETO DE LEI Nº 044/2026-** Altera Lei Municipal nº 333/2001 de 28 de Dezembro de 2001, que estabelece o Código Tributário do Município e dá Outras Providências. FICA NA CASA. **PROJETO DE LEI Nº 045/2026-** Altera Lei Municipal nº 333/2001 de 28 de Dezembro de 2001, que estabelece o Código Tributário do Município e dá Outras Providências. FICA NA CASA. **PROJETO DE LEI Nº 046/2026-** Altera redação do artigo 13, da Lei Municipal nº 1212/2010, de 07 de dezembro de 2010 e dá Outras Providências. FICA NA CASA. **PROJETO DE LEI Nº 047/2026-** Estabelece o percentual de recuperação do custo da obra de pavimentação de trecho da Avenida Rodolfo Buss sob a forma de Contribuição de Melhoria, prevista no § 2º, do art. 76, da Lei Municipal nº 333/2001, de 28 de dezembro de



2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**8ª LEGISLATURA – 2º Período Legislativo ANO 2026.**

2001. FICA NA CASA. **PROJETO DE LEI Nº048/2026-** Inclui evento no Calendário de Eventos de 2026, contido no Anexo I, da Lei Municipal nº 2.840, de 17 de dezembro de 2025. APROVADO. **PROJETO DE LEI Nº049/2026-** Inclui Ação no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026(LDO) e Lei Orçamentária Anual de 2026. Autoriza a abertura de crédito especial por redução. APROVADO. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 005/2026-** De autoria do Vereador Valério Enzo Lawall Que o Poder Executivo Municipal estude a viabilidade de realizar o acesso à residência do Sr. Mauro Couto, localizada na localidade de Capão do Veado, junto à BR-153, Km 350. APROVADO. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS-** Ninguém inscrito. **COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA:** Sem mais assuntos a tratar deu por encerrada a sessão às 18h30 minutos, a qual foi presidida pelo Presidente da Câmara, Vereador Moisés Cerentini, e secretariada pela Vereadora Eduarda Da Silva Menezes, a qual determinou que fosse lavrada a presente ata pela servidora da Câmara, Tamara Bilha, cuja ata, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Convocou os nobres vereadores para próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 04 de abril de 2026, às 18h00min.

Ver. Álvaro Luiz Scheffel

Ver. Angela Gelsdorf Dumke

Ver. Camila Thais Fritz

Ver. Eduarda da Silva Menezes

Ver. Giana Fabrícia Lopes de Castro

Ver. Valério Enzo Lawall

Ver. Valnei Rios

Ver. Zauro Elias de Arreal

**Moisés Cerentini**  
**Presidente**